



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Julgamento

Processo nº 8562/2022

Modalidade: Concorrência nº 01/2023

Tipo: **MENOR TARIFA DE REMUNERAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para a operação do serviço de transporte coletivo do Município de Bertioga, em um único lote de serviços e veículos, nos termos do ANEXO I – Termo de Referência, no município de Bertioga.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023 às 15h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 886/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade proceder o julgamento da proposta apresentada pela empresa habilitada em sessão anterior. Analisado os documentos, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e diretrizes contantes do edital e , levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.573.767/0001-57, declarando-a vencedora do certame pelo valor de R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado como tarifa de remuneração para o transporte regular de passageiros. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual reurso nos termos do arito 109 da Lei Federal 8.666/93.Nada mais havendo a tratar, foi por mim Adriel Mackoviak lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



Mario Marques

Presidente



Roberto Teixeira Ribeiro

Membro



Adriel Mackoviak

Membro



Talita Cerqueira Andrade Silva

Membro



Carlos Augusto Freixo Corte Real

Membro